

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8271/93 v.º 1010 de 30/12/93
de 21 de dezembro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
28.532.900,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334 de
09 de dezembro de 1992 (alterados pela Lei nº 4463 de 26 de outubro de
1993), e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril
de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 28.532,900,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e dois mil e novecentos cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRIAL DE	
	SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
03.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.892.900,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
06.30-3132	Outros Serviços e Encargos	440.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691571.2003	Serviços Contratados	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	12.300.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2007	Indenizações	
13.10-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
13.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
13.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000,00
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00

cont. do decreto nº 8271/93 fls. nº 02.

13.10-1375492.4004	Inst.Nacional de Seguro Social	
	Prestação de Serviços	
13.10-3113	Obrigações Patronais	6.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação total e parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
03.30-0307020-2021	Conservação da Frota	
03.30-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
03.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
03.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2006	Criação e Arte	
03.50-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
07.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	840.000,00
07.30-0409045.2063	Pesquisas Sócio Econômicas e de Planejamento Urbano	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	210.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3120	Material de Consumo	500.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.20-0846228.4045	Programa de Férias	
10.20-3120	Material de Consumo	4.100.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
12.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.432.900,00
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	1.800.000,00

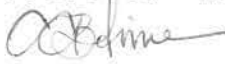
cont. do decreto nº 8271/93 fls. nº 03.

12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1058328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de praças	
12.30-3120	Material de Consumo	800.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
13.10-3120	Material de Consumo	2.500.000,00
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
13.10-1375492.6012	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
13.10-3113	Obrigações Patronais	5.000.000,00
13.10-1375492.6013	FGTS - Confissão da Dívida	
13.10-3113	Obrigações Patronais	2.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
15.20-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
15.20-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
15.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.30-1691575.1042	Pavimentação Comunitária	
15.30-4110	Obras e Instalações	3.900.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de dezembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos